

593664/18



GO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
 E RECURSOS HIDRICOS - SISEMA
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

feam
 POLÍCIA MILITAR
 IEF

1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 109513/2018
 Lavrado em Substituição ao AI nº:
 Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº 14655 de 05/07/2018
 Boletim de Ocorrência nº:
 2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura:
 FEAM IGAM IEF SGRAI SUCFIS PMMG

Local: *Unai*
 Dia: *05 julho 2018* Hora: *15:00*

4. Autuado
 Nome do Autuado/ Empreendimento: *Renato Muller / Fazenda Agromill*
 Data Nascimento: _____ Nome da Mãe: _____
 CPF: *501.607.670-34* CNPJ: _____
 Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência) Nº / km: *238* Complemento: *Sala 112*
 Rua *Joaquim Martinho* Município: *Paracatu* *MG*
 Bairro/Logradouro: *Centro*
 CEP: *38600-000* Cx Postal: _____ Fone: *383672-5550* E-mail: _____

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis
 Nome do 1º envolvido: _____
 Nome do 2º envolvido: _____
 CPF: CNPJ: _____

6. Descrição Infração
 ① Operar as atividades do empreendimento sem a devida licença de operações.

7. Coordenadas da Infração
 Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000
 Planas: UTM FUSO 22__ 23__ 24__ Latitude: Grau Min Seg
 X= *288438* (6 dígitos) Y= *8082468* (7 dígitos)

8. Embasamento legal
 Artigo Anexo Código Inciso Alínea Decreto/ano Lei / ano Resolução DN Port. Nº Órgão
112 I 107 - - 47.383/18 - - - -

9. Atenuantes / Agravantes

Atenuantes					Agravantes			
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-



10. Reincidência Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração	Porte	Penalidade	Valor	Valor Total
①	M	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	<i>67.500</i>	<i>67.500</i>

Valor ERP por Kg: R\$ _____ Total: R\$ _____
 Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ _____
 Valor total das multas: *67.500* (sessenta e sete mil e quinhentas)

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP
 No caso de advertência, o autuado possui o prazo de _____ dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ _____

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações
Ficam suspensas todas as atividades do empreendimento conforme o art. 108 do Decreto Estadual 47.383/18

13. Depositário
 Nome Completo: _____
 Endereço: Rua, Avenida, etc. _____ Nº / km: _____ Bairro / Logradouro: _____ Município: _____
 UF: _____ CEP: _____ Fone: _____ Assinatura: _____

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA SUPRAM NO SEQUINTE ENDEREÇO: *Rua Jerônimo Rodrigues Santana, 10. Bairro Nova Oliveira CEP 38610-000 Unai, MG*
 01. Servidor (Nome Legível) *Ana Gláucia d. Felipe Torres* MASP: *5547830-2* Assinatura do servidor: _____
 02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) _____ Função/Vínculo com Autuado: _____ Assinatura do Autuado/Representante Legal: _____

0000000000

x

Local: Unai Dia: 05 Mês: Julho Ano: 2018 Hora: 15:30

1. Descrição da Infração: 2) Descumprir parcialmente o Termo de Compromisso Ambiental nº 044/2016, em relação à cláusula Terceira.

2. Coordenadas da Infração: Geográficas: WGS SIRGAS 2000 DATUM: FUSO 22 23 24 Latitude: Grau 28 Min. 13 Seg. 18 Longitude: Grau 80 Min. 14 Seg. 18 (7 dígitos)

3. Embasamento legal: Artigo 102 Anexo I Código 109 Inciso - Alinea - Decreto/ano 47383/18 Lei / ano - Resolução - DN - Port. Nº - Órgão -

4. Atenuantes / Agravantes table with columns: N°, Artigo/Parág., Inciso, Alinea, Redução, N°, Artigo/Parág., Inciso, Alinea, Aumento. All cells are empty.

5. Reincidência Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

6. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP: Infração 2 Porte M Penalidade: Advertência Multa Simples Multa Diária. Valor 6.750 Acréscimo Redução Valor Total 6.750

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: ()
Valor total das multas: R\$: 6.750 (Seis mil setecentos e cinquenta e sete reais)
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 7, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$: ()

7. Demais penalidades/Recomendações/Observações: CPF: CNPJ: RG:

8. Depositário: Nome Completo: _____ Nº / km: _____ Bairro / Logradouro: _____ Município: _____
Endereço: Rua, Avenida, etc. _____ Assinatura: _____
UF: _____ CEP: _____ Fone: _____



9. Descrição da Infração: _____

10. Coordenadas da Infração: Geográficas: WGS SIRGAS 2000 DATUM: FUSO 22 23 24 Latitude: Grau 28 Min. 13 Seg. 18 Longitude: Grau 80 Min. 14 Seg. 18 (7 dígitos)

11. Embasamento legal: Artigo 102 Anexo I Código 109 Inciso - Alinea - Decreto/ano 47383/18 Lei / ano - Resolução - DN - Port. Nº - Órgão -

12. Atenuantes / Agravantes table with columns: N°, Artigo/Parág., Inciso, Alinea, Redução, N°, Artigo/Parág., Inciso, Alinea, Aumento. All cells are empty.

13. Reincidência Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

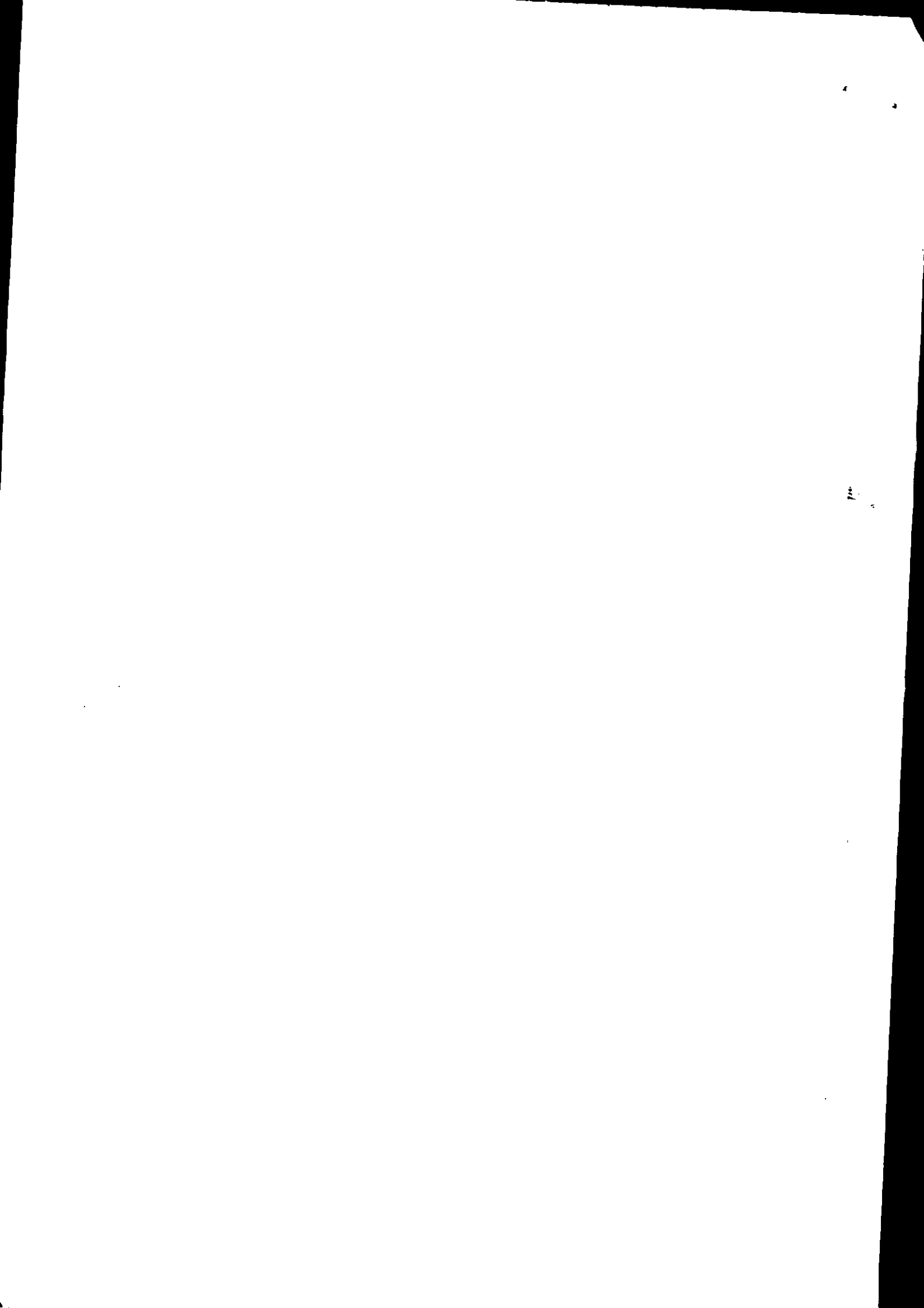
14. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP: Infração 2 Porte M Penalidade: Advertência Multa Simples Multa Diária. Valor 6.750 Acréscimo Redução Valor Total 6.750

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: ()
Valor total das multas: R\$: ()
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 15, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$: ()

15. Demais penalidades/Recomendações/Observações: CPF: CNPJ: RG:

16. Depositário: Nome Completo: _____ Nº / km: _____ Bairro / Logradouro: _____ Município: _____
Endereço: Rua, Avenida, etc. _____ Assinatura: _____
UF: _____ CEP: _____ Fone: _____

17. Assinaturas: 01. Servidor: (Nome Legível) Ana Starna e. L. Felipe Torres ASSP: 3347830-2 Assinatura do servidor: _____
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) _____ Assinatura do Autuado/Representante Legal: _____





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº **141655**

120 18 Folha 1/3

2. AGENDAS: 01 FEAM 02 IEF 03 IGAM Hora: 10:00 Dia: 05 Mês: Novembro Ano: 2018

3. Motivação: Denúncia Ministério Público Poder Judiciário Operações Especiais do CGFAI SUPRAM COPAM/CRH Rotina

4. Finalidade: FEAM: Condicionantes Licenciamento JAAF Emergência Ambiental Acompanhamento de projeto Outros
 IEF: Fauna Pesca DAIA Reserva Legal DCC APP Danos em áreas protegidas Outros
 IGAM: Outorga Outros

01. Atividade: *emissão de licenças ambientais de outorga*
 02. Código: *305029*
 03. Classe: *3* 04. Porte: *101*
 05. Processo nº: *2572004/004/2016* 06. Órgão: *5222* 07. Não possui processo
 08. Nome do Fiscalizado: *Renanildo* 09. CPF: *501.103.670-34* 10. CNPJ
 11. RG: *12. CNH-UF* 13. RGP Tit. Eleitoral
 14. Placa do veículo - UF: *15. RENAVAL* 16. Nº e tipo do documento ambiental
 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): *Camada Ambiental* 18. Inscrição Estadual - UF
 19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: *Rua Avenida Rogovio* 20. Nº: *238* 21. Complemento: *Sala 112*
 22. Bairro/Logradouro: *Centro* 22. Município: *Caracaraí*
 25. CEP: *313600000* 26. Cx Postal: *313* 27. Fone: *1612-51550* 28. E-mail

6. Local da Fiscalização
 01. Endereço: *Rua Avenida Rogovio, Fazenda, etc.*
 02. Nº: *238* 03. Complemento: *Sala 112*
 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: *Caracaraí*
 05. Município: *Caracaraí* 06. CEP: *313600000* 07. Fone: *1612-51550*

Geográficas	DATUM	SAD 69 Córrego Alegre	Latitude			Longitude		
			Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
Planas UTM	FUSO 22 23 24		X=2181811318			Y=8013124618		

10. Croqui de acesso

01. Assinatura do Agente Fiscalizador *[Signature]* 02. Assinatura do Fiscalizado *[Signature]*



CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 141655/2018

Em atendimento à requisição ministerial, através do ofício 453/2017/CRPUA em que requer informações sobre a regularidade ambiental da fazenda Agromill, informamos o que se segue.

O empreendimento foi autuado pela SUPRAM em 01/11/2016, por ampliar e operar as atividades do empreendimento sem Licença de Operação (AI nº 55544/2016), desmatar área de preservação permanente para construção de barramento (AI nº 55545/2016); construir e utilizar barragem sem outorga (AI nº 55546/2016) e descumprir condicionantes da LOC nº 18/2010 (AI nº 55547/2016). Os processos destes autos de infração já possuem decisão definitiva pela manutenção das penalidades aplicadas.

Posteriormente, em 13/01/2017 e 26/04/2017, o empreendedor foi autuado pela Polícia Militar Ambiental pelos seguintes motivos: Soltar animais ou não tomar precauções necessárias para que o animal de sua propriedade não penetre em florestas sujeitas a regime especial e fazer queimada sem autorização do órgão ambiental (AI nº 72746/2017 e 44733/20127), desmatar vegetação em área de preservação permanente (AI nº 72747/2017), causar intervenção que resulte em danos aos recursos hídricos (AI nº 72748/2017, 72749/2017 e 74430/2017), desrespeitar penalidade de suspensão (AI nº 72750/2017, 74427/2017, 74428/2017 e 74429/2017), dificultar fiscalização (AI nº 74430/2017), construir ou utilizar barragem sem a respectiva outorga ou em desconformidade com a mesma (AI nº 72504/2017 e 72503/2017) e utilizar e intervir em recursos hídricos, nos casos de Usos Insignificantes definidos em Deliberação Normativa do CERH-MG, sem o respectivo cadastro (AI nº 109514/2018).

O empreendedor assinou Termo de Compromisso em 01/11/2016 para continuar operando as atividades até a obtenção da Licença de Operação, porém este Termo foi descumprido porque houve diversas autuações por descumprimento da legislação ambiental, florestal e de recursos hídricos e houve modificação no empreendimento sem prévia autorização do órgão ambiental, durante a vigência do mesmo. Ante o descumprimento do TAC o empreendedor foi devidamente autuado por meio do AI nº 109513/2018.

Durante a fiscalização em 10/05/2018, foi verificado que o empreendimento operava as atividades de culturas anuais, criação de bovinos extensivo e barragem de irrigação sem a devida licença de operação, uma vez que o TAC firmado foi rescindido devido ao seu descumprimento, por tal motivo, o empreendedor foi devidamente autuado por meio do AI nº 109513/2018.

O empreendedor possui Autorização Ambiental de Funcionamento, nº 3034/2015 para as atividades de armazenagem de grãos, culturas anuais, armazenamento de produtos agrotóxicos e posto de abastecimento, com vencimento em 03/07/2019, porém esta Autorização contempla apenas parte das atividades desenvolvidas no empreendimento.

Vale ressaltar que se encontra em análise junto a esta Superintendência o P. A COPAM Nº 950/2004/004/2016, referente a renovação de parte das atividades desenvolvidas no empreendimento.

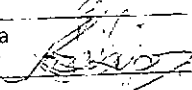
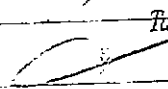
O processo de renovação juntamente com a Autorização Ambiental de Funcionamento não contempla a regularização ambiental de todas as atividades desenvolvidas no empreendimento.

A área irrigada do empreendimento é de 835 ha. Existem 12 barramentos construídos, sendo 10 com captação e 2 sem captação, e mais 2 captações diretas no Rio Escurinho. Dentre esses usos hídricos, temos o seguinte: 2 captações em barramento e 1 no Rio Escurinho possuem outorga (Portarias nº 1604/2017, 1618/2017 e 2425/2017), 4 captações em barramento possuem processos em análise (Processos nº 17068/2014, 10422/2015, 10423/2015 e 14726/2016), 2 barramentos sem outorga, 4 captações em barramento e 1 captação direta no Rio Escurinho sem outorga. Os usos hídricos sem outorga foram autuados pela Polícia Militar Ambiental, conforme autos de infrações citados acima.

Nas captações foram verificados horímetros instalados, porém sem sistema de medição e monitoramento de fluxo residual a jusante de cada barramento, à exceção da barragem construída mais recentemente, com Licença Prévia e de Instalação nº. 17/2017.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Ana Flávia Costa Lima Felipe Torres	MA SP 1147830-2	Assinatura 
Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Tarcísio Macêdo Guimarães	MA SP 1403998-6	Assinatura  Tarcísio Macêdo Guimarães Gestor Ambiental Masp:1403998-6
Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MA SP	Assinatura
Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Renato Muller		Função / Vínculo com o Empreendimento Responsável
Assinatura: Enviado pelo correio		



